

PORTARIA INTERNA Nº 045/2025**Expediente PROA/RS Nº 24/1950-0000147-7.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, dá **Posse** aos novos membros do Conselho Superior da Universidade - Consun: Sandro Luís Kirst, representante do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 2º, inciso IX, § 6º, do Regimento Interno; e, aos representantes discentes: Camila de Menezes, acadêmica do curso de Bacharelado em Agronomia, unidade em São Luiz Gonzaga – CR IV; Eduardo Rozales da Silva, acadêmico do curso de Bacharelado em Administração (Rural e Agroindustrial), unidade em Tapes, CR VII; e, Luca Bulsing Rodrigues, acadêmico do curso Bacharelado em Administração, unidade em Cachoeira do Sul – CR V, nos termos do art. 2º, inciso VII, § 4º, do Regimento Interno e da deliberação da 307ª Sessão Ordinária, realizada em 24/07/2025.

Publique-se no site da Uergs.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor